

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE****PORTARIA Nº. 205/2008 - GP**

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando a solicitação contida no Memorando nº. 001/COF/SAO (Protocolo nº. 9.983/2008),

RESOLVE:

I - Designar as servidoras LINDACI DE ALBUQUERQUE MARANHÃO DA SILVA – Analista Judiciária, Área Administrativa, Contabilidade, CRC/PE nº. 018215/04, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Regional e MARIA GIZELDA DE MELO – Técnica em Contabilidade, CRC/RN, 3003, requisitada do Quadro de Pessoal da Delegacia Regional do Trabalho/RN, ambas lotadas na Seção de Contabilidade/COF/SAO, a primeira como titular e a segunda como substituta, para exercerem a função de Contabilistas Responsáveis pela Setorial Contábil deste TRE/RN, de acordo com o disposto na Portaria nº. 72, de 12/03/2001, da Secretaria do Tesouro Nacional.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 396/2007-GP, de 13/11/2007, publicada no DOE/RN de 14/11/2007.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 09 de maio de 2008.



CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN